

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 35.683 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/00069-9

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100316, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-02 a 03-03-2020.

Protocolo: 514417

#### PORTARIA Nº 35.682 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00003-2

R E S O L V E: CONCEDER à servidora REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100489, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-11-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03 a 23-04-2020.

Protocolo: 514412

#### PORTARIA Nº 35.684, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/12669-0,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 35.590, de 03-12-2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.051 de 05-12-2019, que concedeu ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100924, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 514416

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 35.686, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 373 de 19-12-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2020/12664-5,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101395, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-12-2019.

Protocolo: 514431

#### PORTARIA Nº 35.691, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 374 de 19-12-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2020/12664-5,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor RAIMUNDO COSTA MONTELO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101114, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 19-12-2019.

Protocolo: 514439

#### PORTARIA Nº 35.687, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 376 de 19-12-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2020/12664-5,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora CARLA TAMARA DINIZ DA SILVA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101484, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-12-2019.

Protocolo: 514432

#### PORTARIA Nº 35.685, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 371 de 19-12-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/12664-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695467, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-12-2019.

Protocolo: 514430

#### PORTARIA Nº 35.690, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 372 de 19-12-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2020/12664-5,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100317, 08 (oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 19-12-2019.

Protocolo: 514438

#### PORTARIA Nº 35.689, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 370 de 19-12-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2020/12664-5,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA GOMES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101327, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 19-12-2019.

Protocolo: 514436

#### PORTARIA Nº 35.688, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 375 de 19-12-2019, protocolizado sob o Expediente nº 2020/12664-5,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-12-2019 a 19-12-2019.

Protocolo: 514435

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 35.674, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2019 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11295-7,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matrícula | Nome                                    | ENQUADRAMENTO ATUAL  |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL |    |    | A Contar de: |
|-----------|---|----------------------|----|----|-------------------------------|----|----|--------------|
|           |   | Cargo atual          | Cl | Nv | Cargo Enquadramento           | Cl | Nv |              |
| 0100375   | JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | MOTORISTA TCE-CA-403 | C  | 04 | MOTORISTA TCE-CA-403          | D  | 01 | 29/11/2019   |

Protocolo: 514427

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de novembro de 2019, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº 59.889

(Processo nº 2016/51476-1)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECTI nº 009/2014.

Responsável/Interessado: SANDRA NEILE PEREIRA LEMOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VIVA BRAGANÇA

Advogado: VILSON JOÃO SCHUBER – OAB/PA Nº 15.490

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c os arts. 62 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e responsabilizar solidariamente a Sra. SANDRA NEILE PEREIRA LEMOS, CPF: 512.780.652-53 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VIVA BRAGANÇA, CNPJ: 05.884.583/0001-84, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora a partir de 02/07/2014, até a data do seu efetivo recolhimento;